

## PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 2194/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

**CONSIDERANDO** o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem ao Presidente THIAGO PIÑEIRO MIRANDA Matrícula: **4221**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **2171/2023**, referente ao deslocamento para a cidade de **Brasília-DF**, no período de **20/11/2023** à **23/11/2023**, tendo como finalidade: para participar da Assembleia Ordinária da Animes, bem como Jantar de Confraternização, que ocorrerão no dia 21 de novembro de 2023, na sede da ANIMES, em Brasília – DF.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 20 dias do mês de novembro de 2023.

**Thiago Piñeiro Miranda** Presidente da Fundação UNIRG

Decreto Municipal nº. 233/2021

**Publicado no Placar** 

Em: 20 de novembro de 2023

Tanyelle